

A participação das mulheres na gestão da água no espaço público: rebatimentos nas relações familiares

Gênero, desigualdades e cidadania.

Izaura Rufino Fischer

Resumo

Este trabalho refere-se à participação das mulheres na política da água na bacia do São Francisco, rio brasileiro com 2.700 km de extensão que percorre cinco Estados da região Nordeste do Brasil e os Estados de Minas Gerais, Goiás e o distrito federal. O texto tem o objetivo de analisar as relações sociais que se estabelecem no gerenciamento da água a partir da inclusão de mulheres nos comitês de bacia hidrográficas, responsáveis pela conservação e administração da água, e o rebatimento dessa inclusão nas relações familiares. O trabalho tem orientação metodológica qualitativa, estuada na técnica de entrevista semiestruturada aplicada, sobretudo, junto as mulheres que compõem os comitês da bacia e sub bacias hidrográficas do rio São Francisco.

Palavras chaves: Gênero; Recursos Hídricos; Gestão.

Apresentação

Este texto é parte da pesquisa “A relação de gênero na política de recursos hídricos”, em realização na bacia do rio São Francisco. Trata-se de pesquisa de base empírica qualitativa focada em entrevistas aplicadas junto a membros de comitês de bacia. Este artigo aborda sobre a representação das mulheres no mundo masculino da água. Evidencia a forma como elas driblam com maestria os obstáculos resultantes do androcentrismo existente na política da água e penetram nesse espaço assumindo representações amparadas nos trâmites legais dessa política estuada em intenções democráticas. Com o objetivo de indicar como se dá a representação das mulheres na política da água, o artigo traz informações sobre a procedência das mulheres que assumem representação no comitê de bacia hidrográfica, a forma de acesso a esse foro e a redefinição das relações de gênero que promovem naquele espaço público e no seu próprio espaço privado do lar a partir de sua inserção na política da água. Dessa forma, se especula neste trabalho se as mulheres estariam convocadas a atuar num espaço que tem implicância significativa para a categoria das mulheres?

1 A gestão da política de recursos hídricos

Apesar da reconhecida familiaridade com o gerenciamento da água no âmbito doméstico, as mulheres somente se introduziram na discussão política da temática da água nos prelúdios da proposta da nova Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1986. Esse foi um momento em que ocorreu importante mobilização social para introduzir sugestões de criação de leis que incluíssem mais amplamente os interesses dos diversos segmentos da sociedade. Várias demandas emergidas da mobilização social sobre a água foram, mais tarde, incluídas na agenda política do país, alinhadas ao art. 21 inciso XIX da Constituição Federal.

A Constituição de 1988 pode ser vista como um marco delimitador na política de águas, ao possibilitar a criação da lei 9.433/2007 que institui um novo modelo de gestão dos recursos hídricos a ser implantado numa plataforma de poder pautada no padrão da descentralização. A gestão da água passou então a ocorrer referenciada nos patamares tripartites, no qual o poder público detém 40% da

representação, os usuários 40% e a comunidade 20%. Esses segmentos juntos formarão o chamado comitê que passará a funcionar nas bacias hidrográficas dos Estados da Federação.

Ancorados a tal lei, os segmentos comprometidos com o gerenciamento da água passaram a perseguir o modelo democrático, descentralizado de política de recursos hídricos. Visando trilhar tal caminho, tentaram formar a representação dos comitês de bacia orientando-se pelo conjunto de Normas Legais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos que contém as diretrizes para a formação e o funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas. Nesse está determinado que os representantes das instituições/organizações que irão compor o comitê podem ser um cidadão ou cidadã pessoa física ou jurídica indicada para tal fim pelo segmento representado. O setor público (federal, estadual e municipal) indicará os representantes para a política da água a partir da escolha feita pelo gestor da instituição. Os usuários escolherão seus representantes entre grupos de irrigação, instituições responsáveis pelo abastecimento d'água e esgoto sanitário, concessionárias de hidrelétricas, representações hidroviárias, industriais, pescadores e usuários da água para o lazer e turismo. As comunidades irão selecionar seus representantes nas organizações de grupos de comitês, consórcios, associações de bacias hidrográficas e organizações técnicas de ensino e pesquisa. Todos esses órgãos deverão ter participação comprovada na área de recursos hídricos e mais de cinco anos de existência legal. Ao contrário dos representantes de usuários e de comunidades que obedecerão ao processo de escolha pelo voto mediante assembleias deliberativas, específicas para cada um dos segmentos, vale destacar que somente o setor público adota a prerrogativa da indicação.

Dentre os recursos minerais, conforme as leis morais, a água constitui um bem comum considerado dádiva da natureza. A história tem mostrado, no entanto, que, em nome desse pretexto (dádiva da natureza), a água foi secularmente usada para fortalecer o poder, particularmente o androcêntrico, de latifundiários em nível local, que se aproveitavam da gestão desprovida de critérios de participação e representação dos segmentos sociais para se apropriarem desse recurso natural.

O comitê, alinhado a corrente filosófica da conservação, desempenha a missão de gerenciar a água da bacia hidrográfica na extensão do seu território. É composto por organizações de moradores, pescadores artesanais, agricultores, posseiros, aposentados, mulheres artesãs e outros segmentos da sociedade. Dessa forma, o comitê passa a reunir as condições para praticar o gerenciamento da água na perspectiva da gestão democrática compartilhada, aproximando-se do que Young (2006) definiu como maior número de subgrupos representados, em vista das desigualdades estruturais e culturais. Conforme essa autora, a junção de subgrupos pode oferecer questões adicionais e compreensões sociais mais plenas na interação da representação.

Na brecha criada em nome da gestão democrática, as mulheres começam a participar da política da água passando a representar o poder público, o usuário e, principalmente, a sociedade civil. Conforme o entendimento de uma entrevistada¹ *“o formato da participação do comitê na sociedade, com a descentralização do poder, acabou de certa forma, levando a mulher a participar dessa política pública. Com o chamado para participar, ela entrou como representação no comitê.”* (representante da sociedade civil)

Na política da água, a representação compõe o fundamento do comitê de bacia. Esses representantes são formados por pessoas vinculadas a instituições e organizações principalmente do âmbito municipal que têm a prerrogativa de gerenciar, sugerir, deliberar e, sobretudo, exercer o controle no uso da água. No comitê o representante não representa seu próprio interesse, pois como define Young (2006 p.3),

o que constitui um representante é o fato de que ele é autorizado a agir por um conjunto de instituições oficiais que também circunscreve o grupo representado. Outros enfocam a demanda de que um legítimo representante

¹ Como foi dito no item apresentação, a pesquisa da qual este artigo é parte está fundamentada em entrevistas realizadas junto a mulheres representantes desses três setores.

deve ser responsável ou prestar contas perante aqueles que representam, pois, caso contrário, o agente que alega estar representando estará simplesmente agindo por si mesmo.

Tal citação sugere uma reflexão sobre a necessidade de a mulher exercer representação na política da água, seja para reforçar a almejada democracia a ser exercida nessa política seja para legitimar a representação. Ao exercer a representação ela evita que figuras masculinas como pais, maridos, filhos e outros a represente oficialmente, conforme defendeu Rousseau (1995) no *Contrato Social*, fato que ainda acontece na atualidade (FISCHER, 2006, COSTA, 1989).

É sabido que a trajetória de vida das mulheres se pauta na subjetividade que tem uma lógica de racionalidade diferente daquela vigente na sociedade amparada a uma rede simultânea de poder, (FOUCAUT, 1981). Para atuar nesse campo, ela precisa, portanto, reelaborar suas formas de representação do ser sujeito e ancorar-se a um processo de práticas materiais discursivas que permitam aumentar o seu poder naquele espaço dito de limitação e disciplina.

2 As mulheres nos comitês de bacia

O comitê de bacia, sobretudo *locus* de poder local da gestão da água, tem composição tripartite distribuída entre o setor público, o usuário e a sociedade civil. Como a maioria das políticas públicas, o comitê possui ranços patriarcais que dificultam a participação das mulheres em vista do seu sexo. A plataforma cultural fornece elementos básicos que fundamentam o ordenamento de obstáculos impostos a mulher que luta para fazer parte da esfera pública, fato que tende também a ocorrer na política da água.

Embora a água mantenha uma conotação de bem público de interesse comum para homens e mulheres, conforme estabelece a política de recursos hídricos, ela tende a funcionar como campo de luta de interesses particulares. Em cada setor de representação, o objetivo dos que lá permanecerem tem um caráter próprio, tendo em vista que aquele participante tende a defender interesses econômicos, políticos e sociais específicos dos seus representados, focado, porém, no objetivo do comitê de construir uma decisão coletiva.

As mulheres que têm representação no comitê de bacia desenvolvem atividades em áreas urbanas ou rurais, dependendo do espaço de atuação da instituição ou órgão por ela representado. Em geral, são pequenas produtoras rurais, professoras, advogadas, engenheiras, vereadoras, acadêmicas, geógrafas, técnicas em meio ambiente etc. que trabalham a questão da água.

No **setor público**, por exemplo, o representante indicado tende a defender, nas reuniões do comitê, os interesses de quem o/a indicou, na maioria das vezes, prefeitos e diretores de empresas públicas que lidam com a gestão e uso da água. Aqueles que fazem a indicação da representação do setor público no foro das águas tendem, por vezes, a confiar o cargo a seus congêneres masculinos. A preferência pela indicação do representante do sexo masculino talvez se justifique pela crença de que, a mulher, em vista do seu sexo, não tem perfil para lidar com jogos de interesses que dão lugar a tensões. Nesse ambiente ela pode fraquejar, ceder a pressões e ter suas opiniões desrespeitadas naqueles âmbitos de poder.

Os representantes dos **usuários** da água, geralmente eleitos por suas categorias devem apresentar perfil para defender, quase sempre, interesses econômicos e políticos que envolvem, por vezes, volumosos recursos financeiros, *status* e poder. Deve ser, portanto, indivíduos de posicionamento forte, postura propositiva, discurso desafiador e com experiência e conhecimento técnico sobre a temática da água, além de possuir habilidade política para negociar acordos e acessar frequentemente a informação.

Conforme permite a política da água, os representantes de usuários são, quase sempre, técnicos representantes de usineiros, os próprios usineiros, os representantes de empresas de captação de água para gerar energia, representantes de empresas de turismo, de mineradoras etc. No comitê do rio São

Francisco todos os representantes de consórcio e associação de usuário pertencem ao sexo masculino. Existem vários consórcios e associações de gerenciamento da água, porém poucas mulheres assumem representação nesses consórcios.

Se por um lado membros de comitês têm o entendimento de que a mulher é fraca por não afrontar posicionamentos masculinos, da mesma forma que fazem os homens, por outro lado, ele não percebe que ela tem uma forma diferente de agir (o jeito de ser mulher) que não significa necessariamente fraqueza. Elas têm estratégias próprias de incomodar o poder sem afrontá-lo, fazendo isto através da crítica verbal dosada por certo respeito, mas, certamente, ameaçadora. O fato de elas costumarem, por exemplo, ter uma comunicação mais abrangente do que o seu companheiro masculino junto à comunidade, à família e a própria sociedade, o que lhe confere a condição de matriz cultural, pode facilmente causar desgaste e descrédito a pessoas, a programas e a políticas públicas. Independentemente do seu posicionamento no comitê, ela pode juntamente com a sua comunidade exercer o controle social e impedir que políticas direcionadas a água sejam efetivadas.

A **comunidade**, também representada na política da água e comumente reconhecida como sociedade civil, faz a diferença em relação aos demais setores representados no comitê de bacia. Primeiro, pelo zelo na defesa e conservação da água, segundo pela diversificação da representação. Na gestão da água, a postura da representação desse setor é também diferente. A maioria dos membros que representam a comunidade defende a água no campo do interesse social e uso focado no bem comum e também o perfil da representação em relação aos saberes (doutores, técnicos, conhecimento empírico etc.).

Segundo entrevistadas, ao contrário de outros setores representados no comitê, como o do usuário, que utiliza a água para aumentar o lucro econômico da empresa numa relação antagônica, o objetivo das mulheres que representam a sociedade civil é a defesa da água para o uso comum em suas comunidades e a conservação dos mananciais. É a extensão de um trabalho voluntário já realizado por várias ONGs, inclusive algumas presididas por mulheres. Da representação das comunidades, certamente, surgem embates pelo uso da água no contraponto entre os interesses político, econômico, social.

A água é um espaço de poder masculino que também se concretiza no comitê de bacia. Cientes dessa condição, as mulheres, sobretudo as representantes da sociedade civil vêm somando esforços para efetivar o direito político conquistado de participar da gestão da água. Trata-se de uma luta contínua, que exige das mulheres imaginação e desenvolvimento de habilidade política para enfrentar a luta cotidiana que esse espaço político exige.

O fato de as mulheres estarem atuando no espaço público, construindo a política pública da água, realmente constitui um dado a somar-se às contradições próprias das relações sociais que movem os sujeitos políticos através de suas ações e aprendizado, para avançar no caminho da igualdade entre homens e mulheres. A cada experiência vivida no espaço público, mesmo em situação de desigualdade no campo das decisões, soma-se um aprendizado que favorece avanços na condição feminina.

3 O legado político da representação da mulher na política da água

O comitê de bacia desempenha atribuições propositivas, deliberativas e de controle social. Na condição de foro das águas, funciona como espaço de articulação com outras entidades com objetivos afins. Constitui espaço de discussão em que todos os segmentos representados se colocam e se inter-relacionam com as necessidades, a partir da perspectiva do outro.

As mulheres entram na política da água no manto de uma representação que lhes é conferida por uma instituição, associação, órgão de representação da classe, ONGs dentre outros. Dessa forma, colocam-se nessa política com a perspectiva de que a representação é, sobretudo, “o pensar-sentir e agir na vivência”.

Se é verdade que elas participam da política da água e muitas vezes, proporcionam condições que favorecem aos homens a tomada de decisão, é igualmente verdadeiro pensar que na trama dessas mesmas relações sociais ocorrem contradições que podem levar as mulheres a construir outro

caminho de atuação política, adotando padrões diferenciados daqueles hegemônicos e funcionais na sociedade. Elas administram o comitê de forma diferente de seu congêneres, a exemplo de juntar os representantes em ambiente descontraído para um entrosamento, antes de iniciar as reuniões do comitê, promover rodízios de substituição da presidente do comitê em reuniões de prefeituras e APAS, conduzir as ações do comitê, priorizando o social, como a conservação das matas, para que todos tenham água disponível etc.

As experiências adquiridas por mulheres e homens no processo civilizatório da sociedade patriarcal são distintas e se amparam numa pilastra de desigualdade de gênero secular. Porém, sabe-se que a natureza da relação social é contraditória. “Cabe aos agentes sociais, que fazem a sua própria história, trilhar os caminhos da mistificação ou da subversão da ordem, na defesa de seus interesses” (SAFFIOTI, 1992).

O ato de a mulher assumir uma representação na política da água a coloca numa arena contraditória em que ela passa a conviver num espaço de poder androcêntrico, mas com a missão possível de promover uma dupla ruptura na estrutura das relações de gênero no âmbito público da política da água e na esfera familiar do espaço privado. A participação da mulher no comitê de bacia ameaça a dinâmica de funcionamento da rotina cotidiana da família e introduz uma nova visão no gerenciamento da água. A relação que ela passa a exercer no comitê de bacia é diferente da relação empregatícia de ordem formal nos aspectos de horário, local de trabalho, diversidade das atividades desenvolvidas etc. Os comitês, em tese, não possuem uma estrutura física, não funcionam como organizações jurídicas e nem adotam jornada de trabalho preestabelecida. As informações relativas a esse “órgão abstrato” ficam sob a responsabilidade do secretário executivo do comitê.

Cada membro do comitê, homem ou mulher, é convocado para reuniões, principalmente as extraordinárias, a qualquer momento que se considerar necessário, e essas poderão ocorrer na própria cidade, em cidades ou distritos de outros municípios distantes ou próximos ou ainda em localidades específicas, a exemplo das capitais dos Estados cortados pelo respectivo rio. Em cada reunião, o comitê irá discutir e deliberar sobre assuntos pendentes ou analisar acontecimentos novos e urgentes que vierem a ocorrer na questão da água da bacia gerida pelo comitê no território de águas comuns, por onde o rio atravessa.

Essa realidade exige da mulher uma disponibilidade antagônica àquela que faz parte da sua dinâmica de trabalho cotidiana, dividida entre o órgão que representa e a esfera doméstica, a qual todos dependem de seus serviços, num primeiro momento para sobreviver e, no segundo momento, para reproduzir a força de trabalho que irá assegurar a permanência e o funcionamento dos espaços público e privado. As atividades relativas à sobrevivência se referem ao cuidado do alimento, higiene doméstica, cuidado dos filhos, dos doentes, dos idosos e, no caso das mulheres rurais, acrescentam-se as atividades a serem realizadas em volta da casa.

Penetrar o espaço público da água e conviver com a relação de poder lá existente constitui, sem dúvida, apenas mais um desafio para as mulheres que já se desafiam cotidianamente, principalmente, nas organizações que as indicaram para compor o comitê. Porém, a ruptura na dinâmica do cotidiano familiar que mantém secularmente as mulheres presas à dupla jornada de trabalho, constitui um feito que poucas mulheres, independentemente do nível cultural, escolaridade e classe social, têm conseguido. Do que se tem conhecimento, uma das categorias de mulheres que estão se aproximando dessa conquista é o segmento das trabalhadoras rurais que luta pela terra, cuja relação familiar passa a se orientar por outra lógica em função da disponibilidade dos indivíduos, independentemente do sexo, que aquela luta exige (FISCHER, 2006).

A visibilidade na ação política das mulheres e outros encargos desempenhados no espaço público continuam a representar para elas um acréscimo às atividades do espaço privado familiar. Elas têm dificuldade de romper a cultura feminina patriarcal, que se pauta na prioridade dos encargos domésticos. A condição de cidadã, para elas, parece se negar e se afirmar no espaço privado do lar.

Promover a ruptura na relação familiar constitui um desafio, até o momento, indomável para as mulheres, pois para que tal ação ocorra é necessário que, dentre outras coisas, as mulheres conquistem

a adesão do pai, companheiro, marido e filhos na unidade familiar de forma que eles passem a desenvolver, naturalmente, tarefas consideradas femininas. Acredita-se que tal fato apenas ocorre quando as pilastras da relação familiar estão cimentadas nos princípios do respeito, da confiança, da igualdade, da ajuda mútua e imbuída do sentimento do “crescer juntos”. Soma-se a isso a cooperação e apoio permanente, evitando que qualquer tarefa seja realizada por homens ou por mulheres a título de “ajuda”. A infraestrutura proporcionada pelo Estado constitui elemento dessa matriz como apoio na criação e educação dos filhos.

O desafio referente às relações familiares está posto no caminho das mulheres, sobretudo daquelas que se propõem a exercer representação na política pública da água. Os problemas decorrentes de sua participação na política da água exigem ações com rebatimento na redefinição das relações familiares. Isso implica, para os membros da família, independentemente de sua classe social, cultura, grau de escolaridade etc., o aprendizado sobre a formação de outro tipo de relação familiar, que provavelmente será construído na própria dinâmica dessa relação. As mulheres que participam da política da água parecem ainda pouco atentas à necessidade de mudanças nas relações familiares, porém os problemas que estão enfrentando já as incomodam bastante, conforme se pode observar na fala da entrevistada:

Num futuro as mulheres vão ficar receosas de participar do comitê pelo esforço que tem que fazer para dar conta da casa, da família e do comitê. Gera um conflito interno muito grande. Tem a ameaça de o filho entrar para a droga e outras coisas e ela se sentir culpada. A culpa é sempre da mãe. A gente já vê isso no comitê. É o problema do tempo da mulher que cria o conflito entre o público e o privado. O comitê não tem hora nem local de funcionamento. Não tem um horário comercial, a pessoa pode trabalhar à noite, sábados e domingos. Mulher na rua à noite é difícil. Na hora o comitê chama os membros e faz uma reunião, numa capital, num interior. E aí exige que ela se desloque. Para a agricultora rural o conflito é ainda maior. (Técnica representante da sociedade civil).

Os encargos múltiplos exigidos daqueles que têm representação no comitê de bacia, destacados no depoimento acima, levam as mulheres pretendentes ou participantes da gerência da água a refletirem sobre a dupla jornada para as mulheres. O tempo exigido para a realização das múltiplas tarefas no comitê é o mesmo a ser utilizado no cumprimento do labor privado do lar. Dessa forma, mesmo algumas mulheres participantes de comitê que têm condição de vida financeira razoável, como técnicas de empresas, e que, certamente, contam com o auxílio de empregadas domésticas, vivenciam conflitos ou presenciaram no comitê lamentos de algumas mulheres que dizem não exercer fielmente o seu papel na família. Como aponta o depoimento acima, dificilmente elas percebem a meta dos princípios patriarcais que tentam cumprir.

Nessa mesma perspectiva, outra entrevistada comenta:

As mulheres não participam do comitê pela indisponibilidade. Elas são chamadas a passar três dias e até uma semana fora. Elas também não encontram dentro do comitê acesso para discutir isso. Existem muitas assim no comitê. ... Me acho privilegiada em relação a algumas companheiras porque meu marido tem compreensão. Os maridos geralmente são doentes de ciúme. Isso pesa mais pra mulher do que deixar os filhos. O maior problema é a falta de confiança do marido. A primeira alegação é dizer que a mulher não está ganhando nada, que ta voluntária. Outros homens ficam envenenando, é muito machismo. (representante do poder público)

Como se pode observar no depoimento acima, a relação familiar patriarcal é complexa e composta por ambiguidades e armadilhas que levaram as mulheres ao encarceramento no espaço privado do lar durante séculos e se mantém redefinida, ocorrendo de forma diferente no tempo e no espaço, até os dias atuais. A saída da mulher dessa situação tem sido demarcada por idas e voltas, demandou e permanece demandando volumoso sacrifício delas, principalmente das primeiras mulheres que se arvoraram a subverter regras morais e positivas para efetivar respeito a sua condição de cidadã. Os sacrifícios continuam sendo feitos até mesmo por aquelas que mudaram as estratégias de luta, pois os problemas de raízes patriarcais continuam ocorrendo, a exemplo da situação das mulheres acima citadas, que se dispuseram a exercer representação no comitê de bacia. Nos locais onde os princípios andrógenos estão mais arraigados, como o citado no depoimento acima, os conflitos formam-se, acumulam-se e adquirem um caráter nebuloso, capaz de camuflar a raiz do problema gerado na relação familiar, sobretudo, aquele conflito estabelecido entre as mulheres e seus companheiros que, em nome do ciúme, conseguem manter a regra básica do princípio do patriarcado, no qual o homem é dono da mulher, dos filhos, dos empregados e do patrimônio familiar.

A incompatibilidade que se apresenta entre as obrigações domésticas e o exercício da representação da mulher no comitê de bacia, enfocada por entrevistadas, demonstra que esse problema tem dimensão maior do que aquele posto pela participação da mulher no mercado de trabalho no qual ela acumula a dupla jornada. Para participar do comitê, a mulher precisa de autonomia e contribuições do espaço privado para participar da política da água na mesma condição de seus congêneres masculinos. As entrevistadas, de um modo geral, mostram-se cientes da extensão e natureza das atividades do comitê de bacia, mas dificilmente atentam para o fato de que homens e mulheres têm as mesmas obrigações familiares, e que a divisão das tarefas depende apenas da disponibilidade de cada indivíduo.

Como se pode perceber, a maioria dos problemas vivenciados pelas mulheres que exercem representação na política da água é diferente daqueles vivenciados pelo homem, haja vista a socialização secular instituída na sociedade ter base fundamentada nos princípios patriarcais, em que prevalece a desigualdade entre homens e mulheres nas relações que se estabelecem. Sendo assim, percebe-se que a perspectiva da mulher e, portanto, seus interesses divergem do ponto de vista do homem. “(...) A vida não é vivida da mesma forma por homens e mulheres (...) as contradições na categoria de gênero nem são as únicas nem operam automaticamente (...)” (SAFFIOTI, 1992, p. 199).

Considerações finais

Como a socialização de homens e mulheres é diferente, é presumível que as mulheres adotem formas de atuação e defendam interesses divergentes do homem nos comitês de bacia. Elas, certamente, irão tentar ajustar o trabalho do comitê a sua lógica de pensar e agir. Para tanto, terão que entender o que se passa naquele mundo de poder conduzido pelo jogo de interesses estranhos ao espaço privado, no qual muitas mulheres construíram suas experiências e vivências. Todas terão que atuar considerando seu aprendizado que pode ter sido adquirido a partir de sua práxis cotidiana ou proveniente de matrizes acadêmicas ou pautado somente no empírico embasado no chamado senso comum.

Sem dúvida, ao ocupar espaços na política de água, as mulheres aprimoram sua participação no âmbito político, pois lá passam a sistematizar suas ideias, apresentar e defender interesses de sua categoria, elaborar discursos convincentes e participar de debates que envolvem um leque de interesses econômicos, sociais e políticos. Têm a oportunidade de exercitar o papel da representação como liderança, atuando em meio a um jogo de interesses disputados por pessoas de outra classe social e nesse meio, elas podem exercitar sua forma diferente de pensar, calcadas na lógica construída na contradição de uma sociabilidade de cunho patriarcal, vivenciada em sua prática cotidiana.

O comitê é propositivo, deliberativo e exerce o papel do controle social. Tem a responsabilidade de envolver a sociedade na gestão da água, buscar equilíbrio para a conservação, uso sustentável e consumo da água pensado a partir de uma base democrática. Com essa perspectiva, reúnem-se

representantes de diferentes instituições e organizações para discutir sobre o uso do que hoje se considera um bem comum, a água. No espaço da negociação democrática, cada representante coloca para os demais membros do comitê a necessidade e o interesse do segmento representado, sendo que, no chamado fórum das águas ou comitês de bacia, todas as propostas serão analisadas sob a perspectiva dos outros membros. As propostas sobre a conservação e o uso da água, postas em discussão e negociação, serão submetidas à avaliação de pessoas de diferentes visões. O comitê, embora composto por um grupo heterogêneo, tende a estabelecer um ambiente de convivência com a diversidade, em que pessoas com práticas diferentes têm assento, a exemplo de homens com um alicerce de experiência na condução de políticas públicas e as mulheres com a secular experiência na gerência do espaço doméstico. A junção desses conhecimentos poderá resultar em aprendizado para ambos e, principalmente, para o aperfeiçoamento da política da água.

Ao penetrar nessa arena de perfil masculino, que é o comitê de bacia, as mulheres fatalmente são acometidas por apreensões, pressões, repressões, nervosismos, principalmente quando tentam se expressar, colocar suas ideias, seu modo de pensar, agir e até mesmo de falar e entender o outro. Mas, apesar desses obstáculos, elas certamente, entram num campo de aprendizado que poderá levá-las a crescer como pessoas e como cidadãs portadoras de direitos e deveres. No comitê, as mulheres ocupam espaços na política da água e lá recebem e promovem aprendizado político. Essa prática, própria da relação social, certamente acontece de forma diferente para a mulher em cada espaço social. No espaço político do comitê de bacia, por exemplo, ela tem a oportunidade de adquirir e repassar conhecimento sobre como decidir, propor e fiscalizar uma política pública, uma vez que, recebeu uma socialização que lhe permite pensar e agir de forma diferente. Sendo assim, ela pode reorientar, por exemplo, a conservação e o zelo dos recursos naturais, centrados mais em princípios sociais do que aqueles ancorados na perspectiva de geração de lucro. Pautada em outra lógica de pensar, ela pode contribuir para criação de algo fora dos padrões hegemônicos. Afinal, a descoberta de quem ainda não trilhou o caminho não poderá ser capaz de apontar outra direção? Talvez!

Além disso, pode-se contar nesse contexto, com o recurso de que o ganho da representação política da mulher no comitê tem repercussões também no espaço privado do lar, pois cria dificuldades à prática da dupla jornada de trabalho, possibilitando a liberação da mulher dessa carga patriarcal que carrega durante séculos.

Referências

- BRASIL, Constituição República Federativa do Brasil. Brasília Senado federal Centro Gráfico, 1988.
- COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (ORGs). *Rebeldia e submissão*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1989.
- FISCHER, Izaura Rufino. *O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação*. Recife: Massangana, 2006
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- ROUSSEAU, Jean Jack. *O contrato Social*. São Paulo: 3. Ed, 1996.
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. *Rearticulando gênero e classe social*. In: COSTA, Albertina Oliveira.
- BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- YOUNG, Iris Marion. *Representação política, identidade e minorias*. Revista Lua Nova, n. 67, São Paulo, 2006.